



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

CNPJ: 46.137.485/0001-60
Rua Henrique Ortelã n.º 127 - Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA –SP
www.duartina.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012

EXTRATO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para contratação de pessoal, em caráter temporário, para a seguinte função pública:

| FUNÇÃO | VAGAS | SALÁRIO R\$ | JORNADA SEMANAL | TAXA R\$. | REQUISITOS BÁSICOS | GRUPO DE PROVA |
|--------------------------------|-------|--|-----------------|-----------|-------------------------------|---------------------|
| TRABALHADOR BRAÇAL (masculino) | 12 | R\$.648,15 + R\$.200,00 Vale alimentação | 40 h | 20,00 | Alfabetizado e aptidão física | • Raciocínio Lógico |

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012, das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, na GARAGEM MUNICIPAL, situada à Rua Henrique Ortelã, nº425 – Centro, em Duartina–SP.

As provas realizar-se-ão na cidade de Duartina-SP, na E.M.E.F. JOSÉ SABBAG, localizada à Avenida Dr. Gil Borges, nº 337, na data de 26 de fevereiro de 2012 (domingo), com início às 8h30min (oito horas e trinta minutos).

São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para contratação:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- ter, à data do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- possuir, no ato da contratação, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para a função ao qual estiver se candidatando, conforme acima estabelecido;
- ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital do Processo Seletivo nº 01/2012.

O edital completo estará à disposição dos interessados no Paço da Prefeitura Municipal e também na internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

Prefeitura Municipal de Duartina, 26 de janeiro de 2012.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal